

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

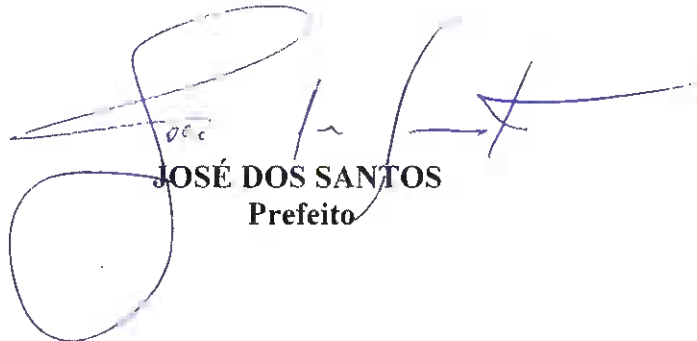


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0912.0008/2023, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita sob CNPJ nº 26.814.039/0001-36, os honorários advocatícios deverão ser calculados no importe de 20% (vinte por cento) sobre o crédito recuperado para o município.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 10 de outubro de 2023.


JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito